





O PROFESSOR DE APOIO ENQUANTO MEDIADOR DO PROCESSO DE INCLUSÃO ESCOLAR DE UMA CRIANÇA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)

Mylena Carla Almeida Tenório Ramos ¹

RESUMO

Este relato de experiência discorre sobre a mediação pedagógica desenvolvida com um aluno diagnosticado com TEA incluído na rede regular de ensino em uma escola privada, nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Assim, procurou-se descrever algumas características do professor de apoio escolar nas bases legais, características do aluno acompanhado, abordar os desafios impostos, as práticas desenvolvidas, o papel do professor de apoio na inclusão e alguns aspectos relevantes ao desenvolvimento do aluno. Com isso, este trabalho destaca a experiência vivenciada por uma graduanda em pedagogia, que transformou o desafio em objeto de estudo, por meio da qual é possível nos aproximar, criar, tornar-se outro para construir um novo modo de pensar e agir. Dessa forma, o relato dessa experiência aponta não só para o que foi vivenciado, mas indicia a construção de um caminho no qual bases legais estão sendo construídas em prol dos alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação nas escolas que se fazem inclusivas.

Palavras-chave: Inclusão. Transtorno do Espectro Autista (TEA). Mediação escolar.

INTRODUÇÃO

Atualmente, o processo de Inclusão de pessoas com deficiência ou necessidades educacionais especiais tem sido amplamente discutido no contexto social e educacional, em que surgem mecanismos para regulamentação desse processo que garantam a igualdade de direitos destas pessoas, buscando a não exclusão e almejando um ambiente que garanta o acesso, a permanência e participação dos alunos com deficiência nas instituições de ensino regular. Além disso, trata-se de um processo que está em constante debate, contando com inúmeros estudos, pesquisas e legislações que a regulamentam em todo o país.

No que diz respeito ao Transtorno do Espectro Autista – TEA, percebemos um avanço constante nos casos de diagnóstico de pessoas dentro do espectro, o que nos leva a buscar como recorte para a pesquisa, o ambiente escolar. Tendo em vista o que é garantido pela Lei 12.764 de 27/12/2012 no artigo 1°, § 2° que "A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais." No único parágrafo do artigo 3° da mesma lei é garantido que "em casos de comprovada necessidade, a pessoa com transtorno do espectro autista incluída nas classes comuns de ensino regular, nos termos do inciso IV do art. 20, terá direito a acompanhante especializado". Dessa forma, ressaltamos

¹ Mestra em Educação pelo PPGE-UFAL. Professora de Educação Básica, mylenadayvid@gmail.com;



também que o TEA caracteriza-se como um transtorno do desenvolvimento, com características diversas afetando qualitativamente o desenvolvimento do sujeito, trazendo prejuízos em àreas tais como comportamento, socialização e comunicação, que precisam ser estimuladas precocemente.

O interesse por esta pesquisa se deu no início do curso de pedagogia, quando tive a oportunidade de estagiar em uma escola privada como professora de apoio de uma criança diagnosticada com TEA, no ano de 2012- com 5 anos de idade, acompanhando-a até o ano de 2015- com 8 anos, nas turmas dos anos iniciais. Esse aluno apresentava pela falta de interação social, comunicação pautada por ecolalias, alguns movimentos estereotipados, dificuldades motoras e de aprendizagem, necessitando de estimulações constantes para o desenvolvimento dessas áreas a serem exploradas. Desde então, foram realizados estudos e leituras acerca do assunto, procurando conhecer para compreender e conviver com essas crianças, visando entender melhor o mundo do TEA, tentando estabelecer uma comunicação e interação com o estudante em questão, além de observar o que gosta de fazer e seus principais interesses, a fim de criar laços afetivos para obter resultados significativos e contribuir no seu processo de desenvolvimento.

METODOLOGIA

Este trabalho caracteriza-se como um Estudo de caso, a partir de um método de pesquisa ampla sobre um assunto específico, com um grupo específico de análise e observação, permitindo aprofundar o conhecimento sobre ele e, assim, oferecer subsídios para novas investigações sobre a mesma temática. Para tanto, buscou-se aprofundar a temática do TEA no ambiente escolar, através do estudo sobre o trabalho do professor de apoio escolar e sua importância no processo de inclusão escolar.

Dessa maneira, Yin (2010) afirma que o estudo de caso é aplicado com o objetivo de se compreender os diferentes fenômenos sociais, em que não há uma definição substancial sobre os limites entre o fenômeno e o contexto. Este autor corrobora salientando que o investigador possui papel relevante, pois este deverá ter cuidado com as generalizações e precisa buscar sempre o rigor científico no tratamento da questão.

REFERENCIAL TEÓRICO





Desde a constituição federal de 1988, a educação deve ser tratada como um direito de todos, como previsto em seu art. 3°, inciso IV, abordando que a mesma deve "promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação" (BRASIL, 1988, p. 01). Além do artigo 206, inciso I, estabelecer a "igualdade de condições de acesso e permanência na escola" como um dos princípios para o ensino e garante como dever do Estado (BRASIL, 1988, p. 86).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº. 9394 de 20 de dezembro de 1996 (BRASIL, 1996, p. 19), define no capítulo V a educação especial caracterizada pela educação para alunos com deficiência oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, assegurando aos mesmos, currículo, métodos, técnicas, recursos educativos específicos para atender às suas necessidades, dentre outros. Assim, novas formas de se pensar essa inclusão estão sendo encarradas, dando mais possibilidades e oportunidades a esse público, que mesmo conquistando tantos direitos, muitos deles nem sequer saem do papel, uma luta incansável e que deve ser revista a cada dia.

No Brasil, um dos documentos que rege o processo de inclusão escolar é a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva de 2008, que tem como objetivo "garantir que haja a inclusão escolar de alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para que esses tenham acesso, com participação ativa, no processo de aprendizagem em qualquer nível de ensino regular". (BRASIL, 2008, p.14).

Nessa perspectiva, um documento mais atual foi criado, a lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que entrou em vigor no início do ano de 2016, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), abordando em seu capítulo IV do livro I, o direito à educação, no qual destaca-se o Art. 27, que reafirma

A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem. (BRASIL, 2015, p 06).

Com base nesta lei, destacamos ainda o professor de apoio enquanto ator presente no processo de inclusão escolar desses alunos com deficiência, o qual são inseridos em dois aspectos desse aparato legal. No Art. 3°, inciso XIII trata-se do

[...] profissional de apoio escolar: pessoa que exerce atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência e atua em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária, em todos os níveis







e modalidades de ensino, em instituições públicas e privadas, excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas (BRASIL, 2015, p. 02).

O qual aborda também em seu capítulo IV do livro I, do direito à educação, no qual destaca-se no Art. 28, inciso XVII "oferta de profissionais de apoio escolar" (BRASIL, 2015, p. 07), reforçando a importância desse profissional no processo de inclusão escolar eficaz e validado, bem como instruídos e capacitados para o exercício de tal função.

Especificamente, no que diz respeito a inclusão de alunos com TEA, a Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012 institui a Política Nacional de proteção dos direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista, garantindo o diagnóstico precoce, o atendimento multiprofissional, ações e serviços de saúde, acesso e direito à educação, trazendo também diretrizes que asseguram o incentivo e a capacitação de profissionais especializados no atendimento dessas pessoas, percebemos que se faz necessário um maior conhecimento dos profissionais de educação sobre o Autismo, suas características e possibilidades de práticas pedagógicas (BRASIL, 2012, p. 01 e 02).

No seu Art. 3, os direitos das pessoas com TEA são explicitados, deixando claro que o profissional de apoio escolar é algo necessário para que a inclusão aconteça, chamando-o de acompanhando especializado, ou seja, além de ter direito ele deve ser capacitado para tal atividade, afirmando que

Parágrafo único. Em casos de comprovada necessidade, a pessoa com transtorno do espectro autista incluída nas classes comuns de ensino regular, terá direito a acompanhante especializado (BRASIL, 2012, p. 02).

Em meio a isto, acredita-se que em pleno século XXI não deveríamos mais estar discutindo ou falando sobre a inclusão, que a mesma já deveria estar sendo instituída de maneira radical e sistemática, mas pena que isso ainda caminha a passos lentos. Afinal, as escolas devem se propor a adequar seus sistemas educacionais as necessidades educacionais dos seus alunos, de todos os alunos, não se restringido somente aos alunos com deficiência, perpassando a cada aluno na sua diversidade e heterogeneidade, partindo não só do ponto de vista da quantidade, mas também da qualidade, buscando significar aquilo que os alunos devem se apropriar tanto dos conhecimentos disponíveis no mundo, quanto das formas e das possibilidades de novas produções para uma inserção no meio em que vivem.

No estado de Pernambuco, no ano de 2015, a lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, por meio da assembleia legislativa do Estado promulga a referente lei que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá









outras providências, em seu Art. 3 o direito a tratamento individualizado, atendimento multidisciplinar, acesso a professores capacitados para o ensino de pessoa com Transtorno do Espectro Autista e acompanhante especializado de apoio escolar (PERNAMBUCO, 2015, p. 01 e 02), se assemelhando bastante ao descrito na Lei nº 12.764/2012 (BRASIL, 2012, p. 01 e 02).

A fim de delimitar e instruir melhor acerca do papel deste profissional de apoio, a secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, através da secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação (SEDE), promove um planejamento organizacional nas escolas estaduais, tal ação visa discutir e planejar políticas que deverão ser executadas pelas unidades educacionais no decorrer do segundo semestre do ano letivo. Um dos textos a serem discutidos trata do educador de apoio abordado como

O Educador de Apoio é peça fundamental no espaço escolar, pois busca integrar os envolvidos no processo ensino-aprendizagem mantendo as relações interpessoais de maneira saudável, valorizando a formação do professor e a sua, desenvolvendo habilidades para lidar com as diferenças com o objetivo de ajudar efetivamente na construção de uma educação de qualidade social (PERNAMBUCO, 2016, p. 01).

Nesse texto orientador, encontra-se também atribuições, ações e aspectos com o qual o educador de apoio deve utilizar-se em meio as diversas deficiências presentes na escola estadual em que se está inserido, sendo a lei do Estado abrangente a escolas públicas e privadas, que estão claramente descritas em documento oficial.

O Autismo é considerado um Transtorno Global do Desenvolvimento que representam uma categoria que engloba diferentes transtornos que apresentam em comum as funções do desenvolvimento afetadas qualitativamente, sendo estudado e compreendido enquanto um transtorno do desenvolvimento que deixa de ser apontado como uma psicose infantil para ser entendido como um Transtorno Global do Desenvolvimento, capaz de influenciar o desenvolvimento humano em suas relações e vida social. Assim,

O autismo é explicado e descrito como um conjunto de transtornos qualitativos de funções envolvidas no desenvolvimento humano. [...] A compreensão dos transtornos classificados como TGD, a partir das funções envolvidas no desenvolvimento, aponta perspectivas de abordagem, tanto clínicas quanto educacionais, bastante inovadoras, além de contribuir para a compreensão dessas funções no desenvolvimento de todas as crianças [...] (BELISÁRIO FILHO; CUNHA, 2010, p. 12).

Os Transtornos Globais do Desenvolvimento, segundo a Classificação Internacional de Doenças (CID-10), oficialmente adotada pela legislação brasileira, que receberam o código F84, até o momento foram identificados oito transtornos, que correspondem ao Autismo





infantil, Autismo atípico, Síndrome de Rett, Outro Transtorno Desintegrativo da Infância, Transtorno com Hipercinesia associada a Retardo Mental e a Movimentos Estereotipados, Síndrome de Asperger, Outros Transtornos Globais do Desenvolvimento e Transtornos Globais Não Especificados do Desenvolvimento (OMS, 1996). Nesse sentido, percebemos que esses transtornos foram classificados em conjunto, por se tratarem de causas que de algum modo, correspondem a distúrbios no desenvolvimento, no qual o desenvolvimento ocorre de um jeito diferente do esperado para crianças da mesma idade, sendo que todos afetam, de várias maneiras e intensidades, a comunicação, a interação social e o comportamento da pessoa.

Geralmente, as características encontradas desde as primeiras pesquisas em pessoas dentro do espectro são marcadas pelos prejuízos no desenvolvimento da interação social e da comunicação, bem como atraso ou ausência da linguagem, uso estereotipado e repetitivo de falas e movimentos, repertório restrito de interesses, atividades e rotinas fixas. No Autismo, a tríade afetada parte da interação social mútua, linguagem e presença de padrões de interesses e movimentos repetitivos que logo se tornam presente no convívio social, sendo que tais sinais "aparecem antes dos 03 anos de idade e permanece na idade adulta.", como afirma Surian (2010, p. 09).

Dessa forma, Autismo origina-se do grego autos, que significa "de si mesmo" e foi empregado pela primeira vez pelo psiquiatra suíço E. Bleuler, em 1911, o qual tentava descrever a fuga da realidade e o isolamento para seu mundo interior. Em 1943, em estudos mais precisos Leo Kanner definiu esse distúrbio como autismo infantil, realizando assim os primeiros estudos sobre autismo (FERRARI, 2007, p. 05). Em seus vários estudos Kanner (1943) enfatiza que o Autismo traz muitos traços que afetam a afecção e evolução dos indivíduos, caracterizados pelo isolamento social, a falta de interação do indivíduo com o mundo exterior, a resistência a mudanças, a presença de movimentos repetitivos, alguns distúrbios na linguagem, a inversão pronominal- o não uso do pronome "eu", falas repetitivas, que podem ser algumas das características mais presentes em pessoas dentro do espectro autístico.

Para Mello (2005, p. 33) o Autismo é considerado "um distúrbio do desenvolvimento que vem sendo estudado em todos os seus aspectos, mas que ainda é desconhecido por grande parte das pessoas". Muitas definições foram elaboradas para o termo, após o primeiro surgimento em 1943, vinda do médico austríaco Leo Kanner, que partiu de um estudo realizado com 11 casos diferentes, chegando ao autismo como um Distúrbio Autístico do





contato afetivo, título de sua primeira publicação científica. A partir disso, o Autismo foi logo reconhecido como uma especialidade autônoma e específica ligada aos primeiros anos da infância, que afetava alguns traços da evolução dessas crianças, fazendo então parte da constituição do indivíduo, que vai da sua evolução, persistindo na vida adulta.

Em 2013, o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais, chamado DSM-V, inclui algumas mudanças significativas para os critérios de diagnósticos para o Autismo, agrupando vários transtornos anteriormente separados num grande grupo, uma única denominação, o Transtorno do Espectro Autista. Anteriormente, o que antes, com o DSM-IV, era uma tríade de sintomas, se transformou em uma díade, atentando a critérios específicos, que se referem aos déficits sociais e de comunicação, e os comportamentos repetitivos e restritivos, demonstrando que os sintomas podem estar presentes no início da infância, mas também podem não se manifestar completamente até que as demandas sociais excedam o limite de suas capacidades (AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION, 2014).

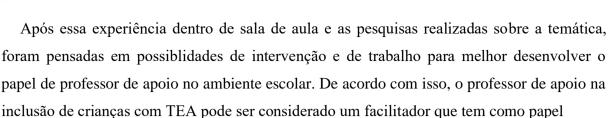
Dessa forma, com o DSM-V a antiga classificação que apontava para oito tipologias foi substituído pelo uso da terminologia Transtorno do espectro autista (TEA), Autismo grave, moderado e leve, um transtorno ao invés de cinco, sendo essa uma das mudanças mais importantes dessa quinta edição do DSM. Assim, com o emprego de algumas terminologias, o termo Transtorno de Espectro Autista, tem sua denominação ligada ao reconhecimento das amplas diferenças individuais que existem entre pessoas diagnosticadas com esse transtorno. Nesse sentido, podemos entender que

O argumento para o autismo estar em um espectro ou ser um transtorno de espectro baseia-se na similaridade da sintomatologia de indivíduos no espectro. Em última análise, ainda precisamos de estudos adicionais sobre as vias de causalidade para os diferentes tipos de indivíduos incluídos no espectro, para sabermos para sabermos se este continuum realmente faz sentido (WHITMAN, 2015, p.33).

Portanto, muitas abordagens são fundamentadas e cada uma apresenta uma contribuição significativa em prol da identificação das diferentes causalidades, características e intervenções possíveis para com pessoas dentro do espectro. Isso, nos faz refletir que, com o passar dos tempos as possibilidades se ampliam e as pesquisas servem de base para descobertas capazes de favorecer o desenvolvimento desses sujeitos.

RESULTADOS E DISCUSSÃO





[...] assessorar a criança autista nas atividades propostas, incentivando a participação desse aluno nas atividades comuns à classe e quando isso não for possível, oferecer uma atividade paralela ao sujeito ou mesmo mudar de ambiente com ele. O facilitador é também considerado uma ponte nas relações sociais entre o aluno autista e o grupo (SERRA, 2010, p. 173).

Nesse relato, vale ressaltar também que, a lei não esclarece muito bem as diferenças entre o professor de apoio e o acompanhamento especializado, que são vistos como termos utilizados nas bases legais, tendo em vista que poderia ser um ou outro profissional, até mesmo que um exercesse as duas funções, dependendo da necessidade do aluno. Porém, com o Decreto 8.368 de 02 de dezembro de 2014 (BRASIL, 2014) que veio regulamentar a Lei 12.764/12 (BRASIL, 2012) busca esclarecer alguns pontos, mas que continuam a não explicitar o papal pedagógico desse acompanhante, no Art. 4º, inciso 2º que dispõe que

Caso seja comprovada a necessidade de apoio às atividades de comunicação, interação social, locomoção, alimentação e cuidados pessoais, a instituição de ensino em que a pessoa com transtorno do espectro autista ou com outra deficiência estiver matriculada disponibilizará acompanhante especializado no contexto escolar, nos termos do parágrafo único do art. 3.º da Lei 12.764/12 (BRASIL, 2014, p.01).

Assim, infere-se que o acompanhante especializado para alunos com TEA vai depender da necessidade do aluno, cabendo a esse profissional adaptar o ambiente de maneira a favorecer o processo de desenvolvimento desse aluno em linhas gerais. Com base nisso, este relato se justifica a partir da experiência e oportunidade de ter um contato direto e uma prática contínua com esta criança, despertando assim uma vontade excessiva em contribuir para o seu desenvolvimento e tentar buscar respostas e estratégias para cada comportamento, cada especificidade, cada dificuldade, acreditando que esta criança, trazia consigo habilidades, capacidades e potenciais, precisando de um incentivo para poder socializar-se com outras crianças, comunicar-se da sua maneira e desenvolver-se normalmente, em seu ritmo, seu tempo.

Nesse pressuposto, para uma intervenção educacional o professor de apoio deve ser guia no processo de inclusão do aluno com TEA em ambiente regular de ensino, buscando inseri-lo nas atividades propostas em sala de aula ou na escola como um todo. Sendo esse um processo não tão fácil quanto parece, afinal inclusão do "diferente" por si já se demonstra um desafio.





A escola passou a investir nesse profissional por cobrança da família, que embasada nos direitos existentes resolveu procurar pessoal que pudesse exercer esse papel, que não se torna fácil, por se tratar de nova função.

Dessa forma, o trabalho partiu das habilidades construídas, as necessidades que o aluno apresentava e aquilo que se buscava instalar. Enquanto professora de apoio, o trabalho foi ligado as práticas desenvolvidas em sala de aula, pela professora regente, na qual seriam necessárias adaptações e adequações partindo do planejamento da turma regular, responsável pelas adaptações curriculares, do ambiente e de materiais que favoreçam a participação e desenvolvimento do aluno nas atividades do contexto escolar. Além disso, as atividades de recreio, grupais e de pátio precisavam de mediação com relação ao processo de interação social, na qual o aluno demonstrava dificuldade em relacionar-se e interagir com os demais colegas.

Assim, faz-se necessário uma distinção e parceria entre o professor regente e o professor de apoio, no qual devemos conhecer o papel que cada um representa nesse processo, cabe ao professor de apoio seguir a estruturação do professor regente, que dita a rotina estabelecida em sala de aula, devendo pensar no aluno incluído. Levando em consideração também, que cabe a esse profissional, o papel de atuar como mediador do conhecimento, estimulando a autonomia e a capacidade de desenvolver, a partir de intervenções e adaptações curriculares, com base nas potencialidades que o aluno já possui, sendo essas intervenções decorrentes tanto na adaptação do material pedagógico proposto pela escola, quanto na mediação social entre a criança e o ambiente em que ela se encontra.

No campo da vivência, o aluno em questão acompanhava as atividades propostas pelo professor regente em sala de aula regular, sendo necessário, em sua maioria, serem adaptadas pelo professor de apoio, afinal o foco eram os alunos ditos "típicos", onde os incluídos não eram vistos nos planejamentos, constituindo esse um fator de inversão de papéis. Essa era uma dificuldade encontrada nesse processo de inclusão, pois alguns professores não consideravam que aquele aluno incluído na sua turma era de sua responsabilidade, não trabalhando em parceria, deixando a adaptação das atividades, estruturação da rotina e reorganização do ambiente por conta do professor de apoio, que muitas vezes não tinha contato com antecedência do planejamento das atividades para possíveis adequações.

Com isso, podemos perceber que a mediação pedagógica se torna um processo de busca, aperfeiçoamento, afeto e construção, em que o professor de apoio deve estar disposto a (mesmo que, muitas vezes, sem suporte) transformar o contexto escolar em um ambiente





inclusivo, no sentido de trazer o aluno com TEA para o convívio social de maneira acolhedora e autônoma, capaz de construir aprendizagens pautadas nas vivências, respeitando o tempo e as especificidades que ele tem, instituindo padrões de qualidade que favoreçam o processo de inclusão escolar.

Portanto, após análises, percebemos que alguns aspectos podem ser tratados enquanto relevantes ao desenvolvimento do aluno no sentido da inclusão, capaz de possibilitar experiências e contato com outras crianças, favorecendo a interação social, além de aprendizagens significativas construídas por meio dessa relação e do uso de um plano individual em que se parte do traçado das habilidades e potencialidades do aluno, o que fortalece esse processo. Assim, o professor de apoio é essencial nesse trabalho individualizado e no contato direto com esse aluno, a fim de possibilitar relações de experiências e aprendizagens significativas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dessa forma, considera-se que a partir desse relato de experiência podemos analisar as práticas e vivências acerca da mediação pedagógica desenvolvida com um aluno diagnosticado com TEA, o qual nos fez entender as analogias e a função do professor de apoio escolar nas bases legais, o que dá sustentação e validade a prática cotidiana desenvolvida, mesmo que existam divergências e diferenças se compararmos as relações teoria e prática.

Além disso, devemos destacar os desafios existentes para um trabalho de parceria com o professor regente, que em alguns momentos não compreende a sua função em meio ao processo de inclusão, deixando o aluno com deficiência como responsabilidade única do professor de apoio, não disponibilizando materiais para possíveis adaptações, nem sequer chegando próximo ao aluno para auxílio e observação das atividades que estavam sendo realizadas. Assim, as legislações também acabam por não deixar claro sobre a formação desses profissionais de apoio, deixando margem para que a escola coloque apenas um acompanhante, sem pensar muitas vezes em um mediador, que atuará nas atividades de vida diária e acompanhamento pedagógico.

Vale ressaltar também, a importância do registro feito pelo professor para produção científica, capaz de possibilitar esclarecer e estabelecer estratégias possíveis ao processo de inclusão de alunos com deficiência nas escolas regulares, bem como oferecer informações







relevantes a função exercida pelo professor de apoio e os desafios vivenciados nessa prática em seu cotidiano escolar, podendo trazer subsídios ao trabalho realizado nas escolas, visando apresentar uma experiência real vivenciada.

Portanto, percebemos que para que a mediação pedagógica aconteça é necessário pensar no aluno enquanto ser único e com características específicas, que necessitam de adaptações, adequações e reestruturação de maneiras de se ver a comunidade escolar, trazendo muitos desafios que vão da estruturação do planejamento a parceria entre professor regente e professor de apoio.

Sendo assim, é preciso partir das nossas experiências em busca de formas de transformação da realidade, tentando sempre nos aproximar, criar, tornar-se outro para construir um novo modo de pensar e agir, apontando para a construção de um caminho no qual bases legais estão sendo construídas em prol dos alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação nas escolas que caminham para se tornarem inclusivas.

Além disso, essa experiência se faz de extrema importância na vida dos alunos que estão nesse processo de inclusão, afinal os mesmos vivenciam de momentos únicos que podem intervir e representar uma parcela da fase inicial de desenvolvimento desse sujeito, que contribui na vida dos profissionais e demais integrantes da comunidade escolar que tem contato com eles, apresentando avanços e características relevantes ao desenvolvimento de crianças autônomas, independentes e capazes de conviver e aceitar a diversidade humana existente.

REFERÊNCIAS

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **DSM-5:** manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

BELISÁRIO FILHO, José Ferreira; CUNHA, Patrícia. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: transtornos globais do desenvolvimento. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial; [Fortaleza]: Universidade Federal do Ceará, 2010. v. 9.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Imprensa Oficial, 1988.

_____. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** LDB 9.394, de 20 de dezembro de 1996.







São Paulo, 2015.

2010.

Construindo Diálogos na Educação Inclusiva: Acessibilidade, Diversidade e Direitos Humanos

Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. MEC/SEESP. Brasília, 2008.
Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Secretaria de Direitos Humanos. Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Brasília, DF, 2012.
Decreto nº 8.368, de 02 de dezembro de 2014. Regulamenta a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Brasília, DF, 2014.
Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Presidência da República. Casa Civil. Brasília, DF, 2015.
FERRARI, Pierre. Autismo infantil: O que é e como tratar. São Paulo: Paulinas, 2007.
MELLO, Ana Maria. Autismo: Guia prático. São Paulo: AMA. Brasília: Corde, 2005. 4. Ed. Disponível em: http://www.autismo.org.br/site/images/Downloads/7guia%20pratico.pdf Acesso em: 26 de março de 2013.
Organização Mundial da Saúde (OMS). Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde: CID-10. Décima revisão. Trad. do Centro Colaborador da OMS para a Classificação de Doenças em Português. 3 ed. São Paulo: EDUSP; 1996.
PERNAMBUCO. Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015. Assembleia legislativa do estado. Proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências. Pernambuco, PE, 2015.
Papel do educador de apoio. Secretaria de Educação- Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação. Planejamento segundo semestre, 06 a 08 de junho de 2016, p. 1-3. Pernambuco, PE. Disponível em: http://www.educacao.pe.gov.br/portal/upload/galeria/750/o_papel_do_educador_de_apoio.pdf Acesso em 02 de jul. 2016.
SERRA, Dayse. Sobre a Inclusão de alunos com autismo na escola regular. Quando o campo é quem escolhe a teoria. Revista de psicologia, Fortaleza, v.1, n.2, p. 163-176, jul./dez. 2010.
SURIAN, Luca. Autismo: Informações essenciais para familiares, educadores e profissionais de saúde. São Paulo: Paulinas, 2010.

WHITMAN, Thomas L. O desenvolvimento do Autismo. M. books do Brasil editora Ltda.:

YIN, Robert K. Estudo de caso: planejamento de métodos. 4. ed. Porto Alegre: Bookman,